

Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0296/2024

Em São Pedro da Aldeia, 09 de Abril de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. CARLOS FÁBIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL, QUE VIABILIZE A REFORMA, PINTURA E INSTALAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE LOMBADAS NO QUEBRA -MOLAS, LOCALIZADO NA RUA DO PORTO, EM FRENTE À RESIDÊNCIA N° 279, LOCALIZADO NO BAIRRO PORTO DA ALDEIA, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, indica ao Exmo. Sr. Carlos Fábio da Silva – Prefeito Municipal, que viabilize a reforma, pintura e instalação de placas de sinalização de lombadas no quebra-molas, localizado na Rua do Porto, em frente à residência nº 279, localizado no Bairro Porto da Aldeia, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de suma importância e urgência, visto que o referido quebra -molas está precisando de reforma, pintura e hoje ela possui apenas 1 placa, em 1 lado apenas da rua, trazendo danos matérias para os donos de seus respectivos veículos e tornando o local perigoso para os motoristas que por ali passam.

Sendo assim, se faz necessário a reforma, a pintura do quebra-molas com (tinta florescente para que os motoristas possam visualizar a lombada a distância) bem com a sinalização com (placas indicativas).

Considerando o indiscutível conteúdo meritório da proposição como melhor forma para alavancar a segurança dos motoristas que trafegam naquela localidade, tenho certeza de que contarei com o apoio de todos os parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, em 09 de Abril de 2024.

FERNANDO DE SOUZA SANTOS VEREADOR(A)

aLecislativo Página(s) 1 de 1